

<i>Tipificação resumida:</i> Transitar com autorização vencida, expedida p/ veículo c/ dimensões excedentes			<i>Cód. Enquadramento:</i> 684-02
<i>Amparo legal:</i> Art. 231, VI			
<i>Tipificação do enquadramento:</i> Transitar com o veículo em desacordo com a autorização especial, expedida pela autoridade competente para transitar com dimensões excedentes, ou quando a mesma estiver vencida			
<i>Natureza:</i> Grave	<i>Penalidade:</i> Multa e apreensão do veículo	<i>Medida administrativa:</i> Remoção do veículo e recolhimento do CRLV	
<i>Infrator:</i> Proprietário	<i>Competência:</i> Órgão ou entidade de trânsito municipal e rodoviário		
<i>Pontuação:</i> 5	<i>Constatação da infração:</i> Mediante abordagem		
Quando autuar	Não autuar	Definições e Procedimentos	Campo 'Observações'
Veículo transitando com AET vencida.	Veículo transitando com peso em desacordo com a AET, utilizar enquadramento específico: 683-10, art. 231, V Veículo transitando com dimensão em desacordo com a AET, utilizar enquadramento específico: 684-01, art. 231, VI Veículo transitando sem AET, utilizar enquadramento específico: 682-31, art. 231, IV	AET: Autorização Especial de Trânsito emitida pelo órgão com circunscrição sobre a via Resolução 211/06.	Obrigatório informar a data de validade da AET.